

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 096/2015 – CIB****Goiânia, 23 de julho de 2015.****Aprova a recomposição do teto
Orçamentário de Hemoterapia para o
Hemocentro de Goiás -HEMOGO.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 –** O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 –** A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 –** A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 –** A última reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 10 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de julho de 2015, a recomposição do teto orçamentário de hemoterapia para o Hemocentro de Goiás - HEMOGO, no valor anual de R\$ 3.170.493,84 (três milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), o qual deverá ser pactuado através do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS